



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 119/2021

Ementa : Que “– Altera inciso III, do art. 2º e suprime parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 119/2021, que “Institui a Campanha de Incentivo à Doação de Alimentos, no âmbito do Município de Valinhos, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia COVID-19”.”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayra	(X)	()

Valinhos, 21 de junho de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 119/2020 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)